

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**Dispensa de licitação nº 589/2026 – Art. 75, II****Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46**Empresas contratadas:** A.B. MIOTO FLORICULTURA LTDA - 4 ESTACOES, CNPJ nº 02.962.501/0001-84**Objeto:** Necessário a contratação de empresa especializada para aquisição de serviço para decoração do ginásio municipal para o evento do outubro rosa, a ser realizado no dia 28 de outubro de 2026, no período da tarde.**Valor total estimado:** R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais).**Dotação** 2026.6.1.10.301.601.1013.4500.3.3.90.39.00.00.00.000 (5959) – **orçamentária:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Data: 02 de outubro de 2026.**Publicado por:**

Valéria Smialoski

Código Identificador:5BA83669**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PRONTO PAGAMENTO****EXTRATO DE PRONTO PAGAMENTO – Lei nº 14.133/2021****MODALIDADE:** NSA nº 2026/984 – Art. 95, § 2º**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46**Empresas contratadas:** 55.404.692 SAMUEL GRATIERI, CNPJ nº 55.404.692/0001-25**Objeto:** Serviço necessário para conserto do trator john deere 6100 - 006847 da SMICAMA.**Valor total estimado:** R\$ 700,00 (setecentos reais).**Dotação** 2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (325) – **orçamentária:**

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Data: 25 de setembro de 2026.**EXTRATO DE PRONTO PAGAMENTO – Lei nº 14.133/2021****MODALIDADE:** NSA nº 2026/989 – Art. 95, § 2º**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46**Empresas contratadas:** COMERCIO DE AUTOPECAS RECH LTDA - ME, CNPJ nº 07.896.120/0001-68**Objeto:** Materiais e serviços necessários para o conserto de amortecedor e freio do ônibus de placa JAF8191, devido os freios não estarem funcionando adequadamente.**Valor total estimado:** R\$ 1.834,40 (mil, oitocentos e trinta e quatro reais com quarenta centavos).**Dotação** 2026.5.2.12.362.505.2035.1008.3.3.90.39.00.00.00.000 (111) – **orçamentária:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2026.5.1.12.361.503.2020.20.3.3.90.30.00.00.00.000 (95) –

MATERIAL DE CONSUMO

Data: 28 de setembro de 2026.**EXTRATO DE PRONTO PAGAMENTO – Lei nº 14.133/2021****MODALIDADE:** NSA nº 2026/990 – Art. 95, § 2º**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46**Empresas contratadas:** DE GIACOMETTI E SAVARIS LTDA, CNPJ nº 05.538.405/0001-00**Objeto:** Necessário para conserto do notebook da secretaria de assistência social.**Valor total estimado:** R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais).**Dotação** 2026.9.1.8.245.900.2006.1089.3.3.90.39.00.00.00.000 (6269) – **orçamentária:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2026.9.1.8.245.900.2006.1089.3.3.90.30.00.00.00.000 (6266) –

MATERIAL DE CONSUMO

Data: 28 de setembro de 2026.**EXTRATO DE PRONTO PAGAMENTO – Lei nº 14.133/2021****MODALIDADE:** NSA nº 2026/991 – Art. 95, § 2º**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46**Empresas contratadas:** AUTO MECANICA REBELATTO LTDA, CNPJ nº 91.225.557/0001-86**Objeto:** Materiais e serviços necessários para conservação do veículo onix de placa JBC2193 da SMS.**Valor total estimado:** R\$ 3.025,78 (três mil e vinte e cinco reais com setenta e oito centavos).**Dotação** 2026.6.1.10.301.601.1013.4500.3.3.90.39.00.00.00.000 (5959) – **orçamentária:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2026.6.1.10.301.601.1013.4500.3.3.90.30.00.00.00.000 (5958) –

MATERIAL DE CONSUMO

Data: 28 de setembro de 2026.**Publicado por:**

Valéria Smialoski

Código Identificador:D70DD6BA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2026****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021**OBJETO:** Aquisição de 100 (cem) conjuntos de fardamentos completos de jogo, personalizados, destinados às Escolas Municipais de Futsal das categorias Sub-7, Sub-9, Sub-11, Sub-13 e Sub-15, sendo 20 (vinte) conjuntos para cada categoria.**CONTRATO Nº** 191/2026**VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**CONTRATADA:** JOLAIR JOSE GALVAO CORREA**CNPJ:** 05.623.240/0001-66**OSMAR KUHN**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Jose Feyh

Código Identificador:C17030D5**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2026****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021**OBJETO:** Aquisição e instalação de persianas para a sala do Gabinete e antessala do Gabinete da Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS, incluindo o fornecimento dos materiais, acessórios, transporte, mão de obra e demais serviços necessários à instalação completa.**CONTRATO Nº** 190/2026**VALOR:** R\$ 10.000,06 (Dez mil reais e seis centavos)**CONTRATADA:** EDSON MOURA**CNPJ:** 45.034.918/0001-90**OSMAR KUHN**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Jose Feyh

Código Identificador:D26E59C5**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL Nº 071/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2026****– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO****Editais nº 071/2026 – Processo Licitatório nº 077/2026 – Pregão Eletrônico nº 026/2026**

O Município de Coqueiros do Sul/RS torna pública a licitação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UBS, conforme Portaria SES nº 1.228/2025. **Propostas:** de 07/10/2026 até 20/10/2026, às 08h30min. **Abertura e disputa:** em 20/10/2026, às 08h30min e 08h31min, respectivamente, **exclusivamente pelo endereço www.pregaobanrisul.com.br**. Edital e anexos: www.coqueirosdosul.rs.gov.br. Informações: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br.

Coqueiros do Sul/RS, 06/10/2026.

RAFAEL KOCHENBORGER –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gelson Luis Antunes Durante

Código Identificador:A4ECEAB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
031/2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 031/2026

PAULO GILBERTO HERMEL, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 07h30minh às 13h30minh, ou pelo telefone 0800-0540058. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal 5164/2026, considerando classificação no concurso público 001/2023. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

Nome	Cargo	Colocação
MARIA CLAUDIA LENES	Professor Educação Física	2º

PAULO GILBERTO HERMEL

Prefeito Em Exercício

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:57CF72C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 388/20206**

PORTARIA Nº 388/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Gratificação pelo Exercício em Classe Especial.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o Memorando nº 230/2026, de 21 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, **Considerando** parecer favorável da Procuradoria Municipal, e despacho acolhido pelo Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gratificação pelo exercício em classe especial, a servidora **ELENICE FÁTIMA ZIMERMANN KERPEL**, matrícula 3066-04, ocupante do cargo de Professora de 1º a 5º ano, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º- Considerando habilitação específica para o exercício de atividades com classe especial, terá assegurado, enquanto permanecer

nessa situação, a percepção de gratificação correspondente a 20%, calculada sobre o vencimento da classe e nível a que pertencer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:B2B802D1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 389/2026**

PORTARIA Nº 389/2026, de 02 de outubro de 2026.

Prorroga Auxílio-doença.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo laudo de perícia médica oficial, Considerando o que dispõe o artigo 112-E, da Lei Municipal nº 5073/2025, de 12 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Auxílio-doença ao servidor **DANIEL FRANCISCO DA SILVA CALLIONI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Previdenciário, matrícula 3276-01, lotada no Fundo Municipal de Previdência, a contar de 11 de agosto de 2026 a 07 de fevereiro de 2027.

Art. 2º – A presente concessão baseia-se no resultado conclusivo da avaliação da perícia médica oficial exarada no Laudo Pericial emitido em 22 de setembro de 2026, por Junta Médica Oficial, de acordo com inspeção médica dos seguintes médicos: Dr. Arthur Jacobs CREMERS 63054, Dra. Isabel Miranda CREMERS 46375 e Dr. Paulo Ricardo Dozza CREMERS 18281.

Art. 3º – O servidor não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 4º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 08 de fevereiro de 2027.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:205FB2D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 390/2026**

PORTARIA Nº 390/2026, de 02 de outubro de 2026.

Prorroga Auxílio-doença.